

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

281/2009

O Vereador ÉLIO MILLER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto à Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, no sentido de realizar estudos visando *construir uma Sala de Repouso e Convivência no Campus III, onde permanecem estacionados os ônibus de outras cidades, para acolher os motoristas de ônibus que transportam alunos para a Faculdade de Santa Fé do Sul.*

JUSTIFICATIVA:

Diversas prefeituras da região fornecem transporte para os alunos que estudam na FUNEC, e diariamente transportam centenas de universitários. Visando preservar a saúde dos motoristas e a segurança dos alunos, é oportuno a criação de uma "Sala de repouso e convivência" para acolher aos motoristas, pois principalmente aqueles que viajam no período noturno, muitas vezes estão cansados, e esse cansaço interfere negativamente na execução da atividade de trabalho e na sua qualidade de vida. Diante destes problemas e da importância econômica e social de que se reveste a atividade do motorista de ônibus para o transporte de passageiros, faz-se necessário analisar todas as possibilidades que permitam ao profissional realizar sua tarefa com eficiência e segurança.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de setembro de 2009


ÉLIO MILLER
Vereador PMDB

